

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

DESPESA COM INTERVENÇÃO EM ÁREA PARTICULAR

| PARÂMETROS E VARIÁVEIS | |
|--|-------------------|
| Áreas particulares atendidas | Valor (R\$) |
| (+) Desassoreamento do Arroio Biazus - Trecho I | 74.255,21 |
| (+) Desassoreamento do Arroio Barracão - Trecho I | 4.955,81 |
| (+) Desassoreamento do Arroio Biazus - Trecho II | 30.888,92 |
| (+) Desassoreamento do Arroio Biazus - Trecho IV | 403.707,05 |
| (+) Desassoreamento do Arroio Ferromeco - Trecho I | 3.235,67 |
| (+) Propriedade de Rui Schiochet | 18.900,00 |
| Estimativa Total | 535.942,66 |

| IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO | | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------|----------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| (+) Obras e Instalações | 517.042,66 | - | - |
| (+) Outros Serviços de Terceiros PJ | 18.900,00 | - | - |
| (=) Impacto Orçamentário | 535.942,66 | - | - |

| SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO | | | |
|--------------------------------------|-------------------|----------|----------|
| | 2024 | 2025 | 2026 |
| Saldo Orçamentário Disponível | 1.116.218,66 | - | - |
| Saldo Orçamentário a Empenhar | 535.942,66 | - | - |

| CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|
| Org.Unid.Funç.Subfunc.Prog.ProjAtiv.CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.Rec.STN |
| 05.02.26.782.0006.1029.4.4.90.51.500 |
| 08.01.26.782.0007.2111.3.3.90.39.500 |

Farroupilha, 18 de Setembro de 2024

ADRIANO MOLON TOIGO
Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724/O-7
Responsável pela elaboração

| DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA |
|--|
| Para os fins do inciso II do art. 16 da lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. |

Farroupilha, 18 de Setembro de 2024

PLINIO BALBINOT
Secretário Municipal de Finanças